

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Bragança Paulista - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Bragança

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/03/2021 15:39:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver mecanismos que possibilitem a ampliação do acesso à Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB.	Cobertura AB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura AB em dezembro do ano avaliado * 100	67,71	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transformar as unidades que atuam no modelo EACS em ESF.								
1.1.2	Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	Cobertura de 100% das áreas rurais sem Atenção Básica por meio de atendimento itinerante.	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades desenvolvidas pela Unidade Móvel								
1.1.3	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	Cobertura ESF em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESF em dezembro do ano avaliado * 100	50,97	2017	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade financeira para a criação de novas equipes necessárias para a ampliação da cobertura.								
1.1.4	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura ESB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESB em dezembro do ano avaliado * 100	51,44	2017	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade financeira para a criação de novas equipes necessárias para a ampliação da cobertura.								
1.1.5	Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	Número absoluto de ENASF habilitadas ao final do período avaliado.	2	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter as atividades desenvolvidas pela ENASF 3.								
1.1.6	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados no período avaliado / beneficiários do PBF cadastrados no mesmo período multiplicado por 100.	75,50	2017	Percentual	15,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as informações de cobertura e se necessário, realizar nova ação educativa acerca da temática e estratégias para o acompanhamento das famílias.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver estratégias que possibilitem maior qualidade e resolutividade das ações ofertadas, além da equidade do acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	Número absoluto de serviços de APS com protocolo implantado no período / Número absoluto de serviços de APS existentes no mesmo período * 100	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação do Protocolo implantado inicialmente na ESF Nilda Colli e implantar gradualmente nas demais unidades de saúde do município.								
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais frente ao enfrentamento da COVID-19.								

Ação Nº 3 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento nas ações de contingenciamento promovidas durante a pandemia									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos trabalhadores de saúde.									
1.2.2	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Protocolos com previsão de implementação e/ou revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e a implantação de novos, se necessário.									
Ação Nº 2 - Criar e revisar o protocolo clínico de enfrentamento ao COVID-19, visando atender as medidas de prevenção e distanciamento propostas pelos órgãos responsáveis.									
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									
1.2.3	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de sensibilização nas unidades sobre os temas Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.									
1.2.4	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	Unidades de saúde com PTS implantado no período / Total de unidades de saúde existentes no período *	0,00	2017	Percentual	15,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar o Projeto Terapêutico Singular implantado inicialmente na ESF São Francisco e implantar gradualmente nas demais unidades de saúde do município.									
1.2.5	Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	0	2017	Número	4	6	Número	
Ação Nº 1 - implantar gradualmente as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde do município.									
Ação Nº 2 - Definir a Linha de Cuidados aos pacientes suspeitos e/ou acometidos pela COVID-19, garantindo o monitoramento contínuo, bem como, a elucidação dos casos em tempo oportuno.									
1.2.6	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	Número de unidades de saúde com equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência / Total de unidades de saúde existentes no período* 100	0,00	2017	Percentual	30,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar junto ao NEP SAMU processo de qualificação das equipes de AB para a utilização dos equipamentos adquiridos, implantando-os gradualmente.									
1.2.7	Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de visitas domiciliares realizadas pelo ACS às famílias cadastradas, em determinado local e período / Número total de famílias acompanhadas no mesmo local e período, multiplicado por 100.	38,40	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar junto ao eSUS o percentual de visitas mês a mês, com intervenções específicas às equipes.									
1.2.8	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	Número de usuários pesquisados no período / número de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	0,20	2017	Percentual	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra objetivada.									
1.2.9	Attingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	86,42	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes a qualidade da assistência ofertada, visando atingir a satisfação objetivada.									
1.2.10	Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	Unidades de saúde pactuadas com avaliações realizadas / Total de unidades de saúde pactuadas no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar e acompanhar o processo de auto avaliação do PMAQ ou QualisUBS realizado pelas equipes de saúde.									

1.2.11	Implantar PEC - ESUS AB.	Unidades de saúde com PEC-ESUS AB implantado / Total de unidades de saúde existentes no período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os equipamentos necessários para a implantação do PEC ESUS AB em UBS e EACS.								
1.2.12	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	5	2017	Número	108	144	Número
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.								
1.2.13	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período, dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
1.2.14	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	Número de escolas que cumpriram a pactuação no período avaliado / Número de escolas pactuadas no mesmo período*100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades do PSE junto as equipes e com a supervisão da OS.								
1.2.15	Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	Número absoluto de equipes EMAD/EMAP ao final do período avaliado.	1	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar junto a OS os funcionários para implantar a segunda equipe EMAD/EMAP.								
1.2.16	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	Número absoluto de Academias da Saúde implantadas ao final do período avaliado.	2	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Habilitar 2 academias da Saúde junto ao Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Reformar a academia do Parque dos Estados.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Estabelecer mecanismos para melhoria do perfil de saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	Usuários com vacinas atrasadas no último dia do período avaliado, dividido pelo número de vacinas realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
1.3.2	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	Número Absoluto de testes realizados no período avaliado, exceto gestantes e exames realizados no SAE IST AIDS.	933	2017	Número	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
Ação Nº 2 - Possibilitar a detecção de anticorpos de COVID-19 a partir da aquisição Testes Rápidos, garantindo a sua oferta e realização adequada a partir da orientação e treinamento das equipes.								
1.3.3	Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	Número de gestantes com 06 ou mais consultas de pré natal no período / número de gestantes cadastradas no mesmo período, multiplicado por 100.	98,50	2017	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
1.3.4	Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	Número de exames realizados no período em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, divididos pela população do mesmo sexo, faixa etária e período.	0,13	2017	Razão	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
1.3.5	Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	Número de exames realizados no período em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, divididos pela população do mesmo sexo, faixa etária e período.	-	-	Razão	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
1.3.6	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ ou reformas de serviços no período / número de serviços que requerem adequações *100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências a partir do aprimoramento das ações e serviços ofertados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus com as adequações necessárias para a qualificação (estrutura física e de pessoal) e com processo de deliberação em CIR ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar possí veis diligências necessárias à habilitação.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Organizar a assistência durante a pandemia, de modo que os sintomáticos respiratórios sejam atendidos na Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus, com a utilização de protocolos específicos, garantindo a qualidade da assistência e a segurança dos pacientes e profissionias de saúde									
Ação Nº 4 - Disponibilizar espaço para a implantação de sala de coleta de amostras para a realização de RT-PCR na Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus.									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									
Ação Nº 6 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento aos pacientes com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 7 - Adquirir respiradores e outros equipamentos necessários ao atendimento de pacientes graves com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 8 - Contar com equipe capacitada para atender aos pacientes com suspeita de infecção pelo COVID-19, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
2.1.2	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	Comunicação digital via rádio implantada no serviço ao final do período.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a transição dos sistemas de comunicação via rádio.									
2.1.3	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	Número de pleitos apresentados para captação de recurso junto as demais esferas de governo - ao final do período avaliado	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade financeira para renovação.									
2.1.4	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	Apresentação de Atas de reunião ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
Ação Nº 2 - Adequar o mapa de cobertura e assistência do SAMU REGIONAL, considerando os fluxos e referências criados durante a pandemia de COVID-19.e									
Ação Nº 3 - Equipar as viaturas com equipamentos e medicamentos que possam auxiliar na assistência ao paciente grave com suspeita e/ou acometido pela COVID-19.									
Ação Nº 4 - Contar com equipe capacitada para atender aos pacientes com suspeita e/ou acometido pela COVID-19, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
2.1.5	Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	0	2017	Número	108	144	Número	
Ação Nº 1 - Manter ativas as atividades de Educação Permanente desenvolvidas pelo SAMU.									
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									
2.1.6	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
2.1.7	Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida revisados no período / Número de protocolos com previsão de revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes.									

Ação Nº 2 - Criar e revisar o protocolo clínico de enfrentamento ao COVID-19, visando atender as medidas de prevenção e distanciamento propostas pelos órgãos responsáveis.								
2.1.8	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Número Protocolos com previsão de implementação/revisão no mesmo período * 100.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e implantar outros, se necessário.								
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.								
2.1.9	Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	Comprovação de pactuação para atendimento de urgências psiquiátricas com o serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
2.1.10	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Amostra de no mínimo 10% dos usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	10,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
2.1.11	Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
2.1.12	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	Número de ações realizadas no setor administrativo ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
2.1.13	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período avaliado / número de serviços que requerem adequações no mesmo período * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso às consultas, cirurgias e exames especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Total de especialidades com acesso novo/ampliado, no período avaliado / total de especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira consultas sem oferta / oferta insuficiente em nossa rede de serviços;								

Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta de consultas e exames;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os usuários, o absenteísmo com intuito de diminuir -lo.									
Ação Nº 4 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
Ação Nº 5 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento aos usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									
Ação Nº 7 - Definir a Linha de Cuidados aos pacientes suspeitos e/ou acometidos pela COVID-19, garantindo o monitoramento contínuo, bem como, a elucidação dos casos em tempo oportuno.									
3.1.2	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de sensibilização para as equipes sobre os temas Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.									
3.1.3	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços de saúde especializados.	Serviços especializados com PTS implantado no período avaliado/ Total de serviços especializados existentes no mesmo período* 100	-	-	Percentual	15,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
3.1.4	Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	0	2017	Número	4	6	Número	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
3.1.5	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos implementados e/ ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos existentes, no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e a implantação de novos, se necessário.									
3.1.6	Apresentar projeto com cronograma e análise de viabilidade para aprimorar o acolhimento e ambiência nos serviços especializados.	Apresentação de projeto Acolhimento e Ambientação contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover a reforma e ou mudança do Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas para melhorar a ambiência no serviço;									
3.1.7	Implantar o projeto "Acolhimento e Ambientação" nos serviços especializados conforme cronograma estabelecido.	Total de serviços especializados com projeto implantado conforme cronograma no período avaliado / total de serviços especializados existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar o piloto e ampliar gradativamente os serviços.									
3.1.8	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na Atenção Especializada.	Número de usuários pesquisados no período / número de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	0,00	2017	Percentual	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra objetivada.									
3.1.9	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes a qualidade da assistência ofertada, visando atingir a satisfação objetivada.									
3.1.10	Oficializar o Centro Municipal de Equoterapia como serviço de saúde, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	Centro Municipal de Equoterapia oficializado ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de ações e metas contratualizado.									
3.1.11	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	Apoio matricial implantado ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o apoio matricial nas Unidades de Atenção básica gradativamente;									
Ação Nº 2 - Fortalecer o trabalho com os adolescentes em parceria com as escolas.									
3.1.12	Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	Total de procedimentos diagnósticos com ampliação da oferta, no período / Total de procedimentos diagnósticos que necessitam a ampliação do acesso no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira exames sem oferta / oferta insuficiente em nossa rede de serviços;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta de exames;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os usuários, o absenteí smo, com o intuito de minimizá-lo.									
3.1.13	Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	Quantitativo de Altas responsáveis monitoradas no período avaliado / Total de Altas responsáveis existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar a Rede AB para a realização do acompanhamento das altas responsáveis;									
3.1.14	Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	Número de procedimentos cirúrgicos ofertados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de procedimentos cirúrgicos ofertados em dezembro do ano avaliado, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira cirurgias sem oferta / oferta insuficiente em nossa rede de serviços;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os usuários, o absenteí smo com intuito de diminuí -lo.									
3.1.15	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	Número de serviços com ESB que possuem aparelhos de Raio X no período / Total de serviços com ESB existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os usuários, o absenteí smo com intuito de diminuí -lo.									
3.1.16	Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	LRPD habilitado junto ao Ministério da Saúde.	0	2017	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira.									
3.1.17	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	Plano Operativo Anual - Revisão de Ações e Metas do Termo Aditivo CEO/USF no período.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
3.1.18	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Avaliar junto às coordenações, temáticas pertinentes, para viabilizar as atividades junto aos parceiros (COAPES / CDQ-SUS).								
3.1.19	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período / número de serviços que requerem adequações, no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04 - PROMOVER UMA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a Rede de Atenção Psicossocial, buscando a promoção de vínculo das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território; qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	Apresentação de atas de reuniões e relatórios que comprovem o conselho ativo no período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a divulgação dos serviços realizados;								
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência Municipal.								
4.1.2	Articular junto a Diretoria Regional de Saúde a efetivação da Rede Regional de Atenção Psicossocial e a responsabilização dos pares na sua execução.	Rede Regional de Atenção Psicossocial implementada ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
4.1.3	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.	CAPS Infantil habilitado junto ao Ministério da Saúde ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
4.1.4	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
4.1.5	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços.	Serviços com PTS implantado no período avaliado/ Total de serviços existentes no mesmo período* 100	-	-	Percentual	15,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o PTS nos serviços.								
4.1.6	Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	0	2017	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar gradualmente as Linhas de Cuidado nos serviços.								
4.1.7	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos implantados e/ou revisados no período avaliado / número de protocolos com previsão de implantação/ revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter os grupos de trabalho para possí vel revisão e alteração dos protocolos vigentes.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Definir a Linha de Cuidados aos pacientes suspeitos e/ou acometidos pela COVID-19, garantindo o monitoramento contínuo, bem como, a elucidação dos casos em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento aos usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									
4.1.8	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
4.1.9	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas dos serviços no período avaliado /total de serviços que requerem adequações no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a assistência farmacêutica descentralizada, visando facilitar o acesso da população e a adesão aos tratamentos propostos a partir de um atendimento humanizado e resolutivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	Apresentação de projeto contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar recursos humanos, equipamentos para gestão do estoque e segurança das unidades para viabilizar e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.								
5.1.2	Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	Implantação de Sistema de Gestão ao final do período avaliado.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.								
5.1.3	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	Comprovação de revisão periódica do REMUME conforme cronograma pré-estabelecido ao final do período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
Ação Nº 2 - Garantir o abastecimento de medicamentos básicos, bem como, específicos no tratamento da COVID-19.								
Ação Nº 3 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais frente ao enfrentamento da COVID-19.								
Ação Nº 4 - Definir a Linha de Cuidados aos pacientes suspeitos e/ou acometidos pela COVID-19, garantindo o monitoramento contínuo, bem como, a elucidação dos casos em tempo oportuno.								
Ação Nº 5 - Criar e revisar o protocolo clínico de enfrentamento ao COVID-19, visando atender as medidas de prevenção e distanciamento propostas pelos órgãos responsáveis.								
5.1.4	Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	Apresentação de projeto contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar recursos humanos e materiais a fim de viabilizar a implantação da entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.								
5.1.5	Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	Apresentação de relatórios de avaliação de casos especiais e protocolos implementados ao final do período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
5.1.6	Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo implantados e /ou revisados no período / Número de protocolos com previsão de implantação/ revisão no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
5.1.7	Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	Implementação de Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06 - GARANTIA DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar as ações de Vigilância em Saúde, visando otimizar recursos estruturais e humanos, a partir da integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	Apresentação de fluxos e implantação de ferramentas digitais ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações da equipe de vigilância epidemiológica, a fim de notificar, em tempo oportuno, os casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS).								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS).								
Ação Nº 4 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID-19 (ILPI, PPL, entre outros);								
Ação Nº 5 - Fiscalizar se as medidas propostas para o enfrentamento, no âmbito epidemiológico, estão sendo devidamente atendidas.								
6.1.2	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	Demonstrar o fortalecimento da intersetorialidade e da promoção de saúde especialmente nas áreas destacadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
Ação Nº 2 - Contar com equipe capacitada para atender as demandas da COVID-19, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes de saúde;								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações da equipe de vigilância epidemiológica, nas ações casa a casa.								
Ação Nº 4 - Realizar ações junto a comunidade, visando a conscientização e a adesão as medidas de prevenção frente a pandemia de COVID-19.								
Ação Nº 5 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar								
Ação Nº 6 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas.								
Ação Nº 7 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento aos usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.								
Ação Nº 8 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.								
Ação Nº 9 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, entre outros, a fim de aprimorar as ações de monitoramento;								
6.1.3	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	Apresentação de ações e ferramentas para o aprimoramento dos processos ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar conforme legislação; Se não houver viabilidade, seguir com a contratação de terceiros.								
Ação Nº 2 - Demandar auditoria para avaliação da qualidade do serviço atual.								
6.1.4	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de locais expostos ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos e com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6.1.5	Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Fiscalizar se as medidas de contingenciamento propostas em âmbito municipal estão sendo devidamente atendidas.									
6.1.6	Implantar Centro de Zoonoses.	Centro de Zoonoses implantado ao final do período avaliado.	0	2017	Número	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6.1.7	Implantar Serviço de Verificação de Óbitos por meio de proposta em CIR para atuação regional.	Serviço de Verificação de Óbitos implantado, se viável, ao final do período avaliado.	0	2017	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6.1.8	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de serviços de saúde do município no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Fiscalizar se as medidas de contingenciamento propostas em âmbito municipal estão sendo devidamente atendidas.									
Ação Nº 3 - Manter comunicação efetiva com os serviços, visando orientar e fiscalizar as ações propostas no enfrentamento da pandemia.									
Ação Nº 4 - Monitorar e divulgar boletins epidemiológicos periódicos da pandemia, visando orientar e dar transparência aos profissionais e sociedade civil.									
6.1.9	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de creches existentes no município no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6.1.10	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de interesse da saúde no mesmo período * 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6.1.11	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	Implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância no período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6.1.12	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	Proágua implementado ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6.1.13	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Processo contínuo.

Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.

Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 07 - GARANTIR A OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão Municipal com a organização, planejamento e qualificação profissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais a partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	Número de reuniões em que houve participação de profissionais do município no período avaliado / número de reuniões realizadas nos espaços de pactuação e articulação existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
Ação Nº 2 - Organizar as atividades de articulação regional para atender às demandas oriundas da pandemia de COVID-19.								
7.1.2	Incentivar a gestão democrática com ações e decisões tomadas de maneira hierarquizada, visando a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	Comprovação da efetivação da gestão democrática ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
7.1.3	Reordenar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.	Apresentação de revisão do organograma contendo atribuições dos profissionais e setores funcionais contemplando todas as áreas, programas e estratégias ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e Monitoramento.								
7.1.4	Implantar Sistema de Informações Gerenciais, visando aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	Apresentação de projeto com cronograma e análise de viabilidade ao final do período.	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as alterações de organograma e estrutura administrativa.								
7.1.5	Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	Total de recursos captados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Total de recursos captados no ano avaliado, multiplicado por 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e Monitoramento.								
Ação Nº 2 - Direcionar esforços para a captação de recursos para atender as demandas decorrentes da pandemia de COVID-19.								
Ação Nº 3 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o distanciamento social e medidas de contingenciamento da pandemia.								
Ação Nº 4 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade do distanciamento social e medidas de contingenciamento da pandemia de COVID-19.								

Ação Nº 5 - Nortear e fomentar as ações intersetoriais, com apoio técnico, materiais e insumos necessários no enfrentamento da pandemia de COVID-19.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde, intersetoriais, sobre medidas de higiene, uso de máscaras, entre outras, a fim de conter a transmissão do SARS Cov2 no município.									
Ação Nº 7 - Criar, em parceria com outras áreas do governo, iniciativa privada e sociedade civil, alternativas para o distanciamento social e apoio social voltadas para populações vulneráveis.									
Ação Nº 8 - Criar Plano de Contingenciamento da COVID-19.									
Ação Nº 9 - Criar Comitê Municipal para construção de medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19									
7.1.6	Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	Gestão dos Contratos e Convênios vigentes ativa e efetiva ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
Ação Nº 4 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									
Ação Nº 5 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento nas ações de contingenciamento promovidas durante a pandemia									
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									
Ação Nº 7 - Criar canais de comunicação e divulgação das informações locais sobre a pandemia de COVID-19, a fim de dar transparência das medidas tomadas.									
Ação Nº 8 - Contratar leitos de enfermaria e terapia intensiva para atender as demandas geradas com a pandemia de COVID-19.									
Ação Nº 9 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes de saúde para atendimento das demandas geradas pela pandemia de COVID-19.									
7.1.7	Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	Apresentação de estudo de viabilidade para reforma ou mudança para nova sede.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - De acordo com a viabilidade, implantar ou reformar a sede da Secretaria Municipal de Saúde									
7.1.8	Estabelecer Plano de Ações e Metas junto às Coordenações da SMSa, promovendo discussão e avaliação periódica a partir da utilização do Planejamento Estratégico Situacional por meio de oficinas de capacitação viabilizadas pelo COAPES.	Número de profissionais das áreas de coordenação e chefia, capacitados em PES ao final do período avaliado / total de profissionais das áreas de coordenação e chefia existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
7.1.9	Melhorar os indicadores da Pactuação Anual - SISPACTO 2018 por meio de monitoramento ativo e efetivo.	Apresentação de relatório de monitoramento dos indicadores ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 08 - GARANTIA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do usuário SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aprimorar as ações de controle e avaliação, visando o aperfeiçoamento da captação, análise e processamento das informações de saúde.	Revitalização e readequação da estrutura física e redimensionamento de recursos do núcleo de controle e avaliação do município, se viável, ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
8.1.2	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	-	-	-	108	144	Número
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
8.1.3	Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	Implementação e/ou monitoramento das ações de padronização dos procedimentos ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e Monitoramento.								
8.1.4	Ampliar as ações de monitoramento e avaliação, visando aprimorar o processo de trabalho das equipes de saúde, melhorar os resultados e a satisfação do usuário acerca das ações de saúde ofertadas no município.	Implementação de ações de avaliação ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para a utilização da ferramenta BI (Business Intelligence), visando aprimorar os resultados.								
8.1.5	Ampliar o rol de procedimentos regulados, a fim de conseguir maior equidade do acesso aos usuários por meio de regulação pela Central Municipal de Regulação de todos os procedimentos com demanda reprimida.	Número de procedimentos regulados pela Central Municipal de Regulação no período avaliado / Total de procedimentos com demanda reprimida existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
8.1.6	Reduzir o absenteísmo das consultas e exames.	Apresentação de estratégias para redução ao absenteísmo ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviço de Call Center, com horário de atendimento estendido entre 07h00 e 19h00, com o objetivo de confirmar e orientar os usuários sobre os seus agendamentos.								
8.1.7	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos Clínicos, Protocolos e Fluxograma de Referência implantados e /ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos e Fluxograma existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os necessários e revisar anualmente os existentes.								
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.								
8.1.8	Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	Comprovação de equipe capacitada para o monitoramento diário de utilização de leitos hospitalares ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
8.1.9	Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	Comprovação de melhoria no acesso e utilização dos recursos ofertados pelo complexo regulador regional ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Processo contínuo.

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 09 - EFETIVAR O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar as ações de auditoria sobre os serviços próprios, contratados e conveniados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e na fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município.	Apresentação de relatórios de auditoria regulares, especiais, de avaliação e monitoramento, conforme cronograma pré estabelecido e/ ou demandas, ao final do período avaliado.	93	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19, a fim de garantir a auditoria das ações implementadas durante a pandemia								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações da equipe de auditoria, a fim de acompanhar, em tempo oportuno, as contratações de serviços durante a pandemia								
9.1.2	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.								
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.								

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10 - EFETIVAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E HUMANIZAÇÃO - NEPH.

OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização, visando a qualificação e aprimoramento dos profissionais, bem como a melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Compor equipe de Educação Permanente com no mínimo 01 profissional de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	Número absoluto de profissionais que compõem a equipe de educação permanente ao final do período avaliado.	0	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de atender as novas demandas geradas com a pandemia de COVID-19.								
10.1.2	Aprimorar a articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, processos de educação continuada e permanente.	Comprovação da efetivação das relações com as Instituições de Ensino e DRS7 ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar ativamente nas discussões regionais de Educação Permanente disponibilizadas pelo CDQ-SUS da DRS7.								
Ação Nº 2 - Promover as iniciativas para o aprimoramento do COAPES no município (envolver as instituições de ensino, trabalhadores e comunidade).								
10.1.3	Realizar de modo integrado eventos e ações de educação continuada e permanente de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e assim atingir maior aproveitamento e disseminação dos saberes com abrangência multidisciplinar de todos os níveis de atenção e participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	Número de profissionais que participaram de ações de educação continuada e permanente no período avaliado / número de profissionais ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento conforme demanda das coordenações e chefias da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.								
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.								
10.1.4	Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	Número absoluto de ACS em participação de ações em Educação Permanente ao final do período avaliado / Número total de ACS do município no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	-	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento conforme demanda da coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.								
10.1.5	Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, servidores e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	Número absoluto de profissionais administrativos, servidores e técnicos de enfermagem que participaram de ações em educação permanente e/ou continuada ao final do período avaliado / número total de profissionais administrativos, servidores e técnicos de enfermagem do município no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	-	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento conforme demanda da coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 - GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Possibilitar o deslocamento ágil e seguro dos usuários que necessitem de Transporte Sanitário para a efetivação do tratamento e reabilitação seja no município ou rede intermunicipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	Número de pacientes atendidos em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de pacientes atendidos em dezembro do ano avaliado* 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.								
11.1.2	Garantir processos de EP e Continuada junto aos motoristas e administrativos, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	Número de profissionais motoristas e administrativos que participaram das ações de Educação Permanente e Continuada ao final do período avaliado / Número total de profissionais motoristas e administrativos que atuam no serviço no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar no mínimo 15% dos profissionais condutores e administrativos a fim de melhorar as práticas de acolhimento e agendamento pelo setor de transporte								
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.								
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.								
11.1.3	Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	Número de veículos existentes em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de veículos existentes em dezembro do ano avaliado* 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
11.1.4	Articular junto a Região de Saúde de Bragança formas de cooperação necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço.	Comprovação de efetivação de processos de cooperação regional ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								
DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12 - GARANTIA DE EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERTADAS AOS USUÁRIOS SUS.								
OBJETIVO Nº 12.1 - Estabelecer parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde do município com a finalidade de referenciar a intervenção dos profissionais assistentes sociais na área da saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Institucionalizar o Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS.	Comprovação da oficialização de atuação e abrangência das ações do serviço Social ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e Monitoramento.								
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.								
12.1.2	Garantir processos de EP e Continuada junto as Assistentes Sociais, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção e atingir no mínimo 10% dos profissionais.	Número absoluto de profissionais que participaram de ações de Educação Permanente e Continuada ao final do período avaliado / Número de profissionais no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	-	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento.								
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.								
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.								
12.1.3	Garantir a criação de resoluções, que possibilitem estabelecer os fluxos das ações e serviços, bem como sistema de Classificação de risco ,garantindo a equidade no acesso dos usuários aos serviços ofertados.	Implantação de fluxos e sistema de Classificação de risco ao final do período avaliado.	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Processo contínuo.								

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13 - ESTABELECEER AS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA.

OBJETIVO Nº 13.1 - Estabelecer as atribuições do procurador de justiça da Secretaria de Saúde no apoio a Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir a efetiva participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação.	Comprovação de participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar Câmara de Mediação e Conciliação.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	100,00
122 - Administração Geral	Compor equipe de Educação Permanente com no mínimo 01 profissional de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	2
	Ampliar as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e na fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município.	100,00
	Aprimorar as ações de controle e avaliação, visando o aperfeiçoamento da captação, análise e processamento das informações de saúde.	100,00
	Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais à partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	100,00
	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00
	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	100,00
	Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00
	Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00
	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	100,00
	Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	100,00
	Garantir a efetiva participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação.	100,00
	Institucionalizar o Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS.	100,00
	Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00
	Aprimorar a articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, processos de educação continuada e permanente.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	108
	Incentivar a gestão democrática com ações e decisões tomadas de maneira hierarquizada, visando a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	100,00
	Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	100,00
	Articular junto a Diretoria Regional de Saúde a efetivação da Rede Regional de Atenção Psicossocial e a responsabilização dos pares na sua execução.	100,00
	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00
	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	75,00

Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00
Garantir processos de EP e Continuada junto as Assistentes Sociais, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção e atingir no mínimo 10% dos profissionais.	20,00
Garantir processos de EP e Continuada junto aos motoristas e administrativos, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	20,00
Realizar de modo integrado eventos e ações de educação continuada e permanente de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e assim atingir maior aproveitamento e disseminação dos saberes com abrangência multidisciplinar de todos os níveis de atenção e participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	10,00
Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	100,00
Reordenar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.	100,00
Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00
Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	100,00
Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.	100,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços de saúde especializados.	15,00
Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	100,00
Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	15,00
Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00
Garantir a criação de resoluções, que possibilitem estabelecer os fluxos das ações e serviços, bem como sistema de Classificação de risco ,garantindo a equidade no acesso dos usuários aos serviços ofertados.	100
Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	100,00
Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	20,00
Ampliar as ações de monitoramento e avaliação, visando aprimorar o processo de trabalho das equipes de saúde, melhorar os resultados e a satisfação do usuário acerca das ações de saúde ofertadas no município.	100,00
Implantar Sistema de Informações Gerenciais, visando aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	100,00
Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	100,00
Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00
Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	4
Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00
Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	30,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	15,00
Articular junto a Região de Saúde de Bragança formas de cooperação necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço.	100,00
Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	20,00
Ampliar o rol de procedimentos regulados, a fim de conseguir maior equidade do acesso aos usuários por meio de regulação pela Central Municipal de Regulação de todos os procedimentos com demanda reprimida.	100,00

Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	100,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços.	15,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	108
Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	30,00
Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	4
Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	3
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	15,00
Reduzir o absenteísmo das consultas e exames.	100,00
Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	100,00
Implantar Centro de Zoonozes.	1,00
Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	100,00
Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços.	4
Apresentar projeto com cronograma e análise de viabilidade para aprimorar o acolhimento e ambiência nos serviços especializados.	100,00
Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00
Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	30,00
Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	90,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00
Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Implantar Serviço de Verificação de Óbitos por meio de proposta em CIR para atuação regional.	1
Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	100,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00
Implantar o projeto "Acolhimento e Ambientação" nos serviços especializados conforme cronograma estabelecido.	100,00
Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	100,00
Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	10,00
Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	100,00

Estabelecer Plano de Ações e Metas junto às Coordenações da SMSa, promovendo discussão e avaliação periódica a partir da utilização do Planejamento Estratégico Situacional por meio de oficinas de capacitação viabilizadas pelo COAPES.	100,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na Atenção Especializada.	10,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	100,00
Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	70,00
Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	100,00
Melhorar os indicadores da Pactuação Anual - SISPACTO 2018 por meio de monitoramento ativo e efetivo.	100,00
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00
Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	70,00
Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	100,00
Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	100,00
Oficializar o Centro Municipal de Equoterapia como serviço de saúde, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	100,00
Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00
Implantar PEC - ESUS AB.	75,00
Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	100,00
Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	100,00
Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	108
Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	100,00
Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00
Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00
Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	100,00
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00
Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	100,00
Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	100,00
Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	2
Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	100,00

	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	3
	Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	1
	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB.	5,00
	Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	90,00
	Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	100,00
	Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	75,00
	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	2,00
	Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	15,00
	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00
	Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	20,00
	Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	30,00
	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	15,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	2,00
	Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	20,00
	Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	30,00
	Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	4
	Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família junto ao Ministério.	3
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	15,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00
	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	30,00
	Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	90,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	10,00
	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	70,00

	Implantar PEC - ESUS AB.	75,00
	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	108
	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00
	Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	100,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	100,00
	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	100,00
	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	3
	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	100,00
	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	100,00
	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	100,00
	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	108
	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00
	Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	100,00
	Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	100,00
	Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	100,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00
	Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00
	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00
	Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00
	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	100,00
	Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	100,00

	Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00
	Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	100,00
	Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	100,00
	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	100,00
	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	10,00
	Implantar Centro de Zoonozes.	1,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	100,00
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00
	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00
	Implantar Centro de Zoonozes.	1,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.146.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.146.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	9.702.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.703.500,00
	Capital	N/A	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	29.723.153,00	10.574.090,00	679.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.976.293,00
	Capital	N/A	810.000,00	443.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.253.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	51.442.137,00	16.803.000,00	393.600,00	N/A	N/A	N/A	2.317.100,00	70.955.837,00
	Capital	N/A	1.077.000,00	270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.900,00	1.372.900,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.324.000,00	576.130,00	84.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.984.630,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.800.000,00	90.052,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.890.052,00
	Capital	N/A	88.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	98.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.683.000,00	651.518,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.334.518,00
	Capital	N/A	166.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	167.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A